




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

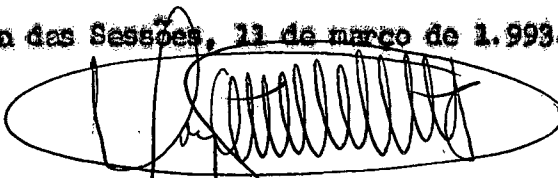
**INDICAÇÃO N.º 065/93.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>APROVADO</b>	
1ª	discussão
Em <u>11</u> / <u>03</u> / <u>93</u>	
 PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscrevo, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, na forma regimental, **INDICA** à Douta Mesa, após ouvir o Sebranzio Pluriário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando um guarda municipal durante o período diário escolar, na Escola Municipal Maria Dária Saldanha.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.993.

  
**LUIZ ANTÔNIO DE MELO COUTAS**  
Vereador/Autor

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos do assédio de indivíduos de alta periculosidade de nos colégios no sentido de seduzir os meninos e meninas para o caminho da perversão, a presença de um guarda nesta escola é desejo imperativo de seus dirigentes, digo, dirigentes, mestres, alunos e pais.